



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 063 – Cordeiro, 05 de abril de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## PORTARIA Nº 294/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR PATRICK SILVA VIDAL para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Agricultura, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Pesca, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

*(Republicado por incorreção)*

---

## PORTARIA Nº 305/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR FELIPE NERI GERK NAEGELE, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 04 de abril de 2022, sem ônus para o município, em virtude das férias da titular.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 306/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

EXONERAR HÉRICA DA GUIA DOS SANTOS TAVARES do cargo em Comissão de Assistente de Cobrança de Dívida Ativa, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 307/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR HÉRICA DA GUIA DOS SANTOS TAVARES para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Índice CCVII, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 308/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR ALINE BUARQUE PINHO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, índice CCIV, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura municipal de Cordeiro, efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 309/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONFORME PRECEITUA O ART. 51, § 3º, §4º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora ALINE BUARQUE PINHO, Coordenador de Atividades Setoriais a Comissão Permanente de Licitação (CPL), como 2º Suplente da Comissão Permanente de Licitações e Compras, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Fundos e Autarquias, nos casos de ausência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 021/2021, por motivo de doença de familiares, parentes, afins e outros, de forma de não comparecimento em dias



de abertura de certames ou outras atividades do Departamento de Licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 310/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR JOSE BARBOSA para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de pecuária, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 311/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR IZAIAS DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Agricultura, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito